



**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017  
CIRCULAR Nº 003**

**Objeto:** Contratação de Serviços de auditoria independente das Demonstrações Financeiras a findar em 31 de dezembro de 2017. Estes serviços deverão ser executados segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade em conformidade com as Leis nº 6.404/76, e 11.638/07, bem como as instruções, normas e procedimentos, inclusive com os novos pronunciamentos contábeis em vigor.

**Assunto:** Esclarecimentos

Prezados Senhores,

Serve o presente para dar conhecimento a todos os interessados os seguintes esclarecimentos no edital, conforme item 3 do Edital:

**Esclarecimento 4:**

*“Os ANEXOS Q15.1-TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE SERVIÇO, ANEXO Q15.2-TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE SERVIÇO, ANEXO Q15.3-TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO e ANEXO R-MODELO DE GARANTI DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS devem fazer parte dos documentos exigidos para a habilitação ou no caso da empresa ser vencedora do certame?”*

**Resposta:**

Não.

**Esclarecimento 5:**

*A Certidão de Registro comprovando a condição da empresa como ME ou EPP pode ser apresentada na forma de cópia autenticada? ”*

**Resposta:**

Sim.

**Esclarecimento 6:**

*“A minha empresa foi constituída em 08/2016 porem temos o balanço e DRE referente ao ano de 2016, a pergunta e a seguinte teremos que mandar somente o balanço referente a 2016 ou teremos que mandar o balanço de 2016 mais os balanços refente ao ano de 2017 ate presente mês?”*

**Resposta:**

As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, obedecidos os aspectos legais e formais de sua elaboração.

**Esclarecimento 7:**

*“Referente a Atestado de capacidade técnica, o edital fala que deve ser ser endereçada e PBGÁS os atestado, mais temos vários atestados mais nenhuma estão direcionado a um órgão ou empresa especifica, podemos participar com essa nossas certidão sem que ocorra danos a nos na presente*



**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017  
CIRCULAR Nº 003**

---

*licitação, no exito da nossa empresa na licitação poderemos trocar o atestado de capacidade técnica com a menção a PBGÁS na assinatura do contrato ?”*

**Resposta:**

Os atestados de capacidade técnica devem ser apresentados em conformidade com o solicitado no Edital.

**Esclarecimento 8:**

*“Por favor poderia me passar esse anexos em Word, pra mim manter o padrão de qualidade e colocarmos nosso timbrado pra atendermos a expectativa do edital.”*

**Resposta:**

Os anexos disponibilizados aos licitantes são os que constam no edital, não sendo possível o envio em word.

João Pessoa/PB, 23 de junho de 2017.

Atenciosamente,

Isabela Assis Guedes

Presidente da Comissão de Licitação